

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000074 Estado da Bahia - terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano 5

Dispensa



### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.425.118/0001-00, com sede na Praça Vitorino José Alves, nº 438 – Centro, Bom Jesus da Serra – Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da <u>Dispensa de Licitação 009/2023</u> referente a aquisição de 30 cadeiras tipo executivas fixas e 09 cadeiras tipo presidente com mola, para atender as necessidades deste Legislativo, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca demais empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, exclusivamente para o e-mail: cmvbomiesus@yahoo.com até às 16:00h do dia 15 de dezembro de 2023.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Bom Jesus da Serra, 12 de dezembro de 2023.

Florindo Alves Teixeira
Presidente da Câmara

Praça Vitorino José Alves, nº 438 - Centro, Bom Jesus da Serra — Bahia, registrada no CNPJ sob nº 16.425.118/0001-00



Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

№ 000074 Estado da Bahia - terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano 5



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6°, Lei 14.133/21)

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023 DISPENSA Nº 009/2023

#### 1 - DO OBJETO

Aquisição de 30 cadeiras tipo executivas fixas e 09 cadeiras tipo presidente com mola, para compor o plenário deste Legislativo.

Valor contratual previsto: R\$ 34.000,00

#### 2 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1.2.1 – Em observância aos princípios da economicidade, somente serão aceitas as propostas cujos todos as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais estejam integrados ao valor final de suas cotações, evitando assim, eventuais acréscimos no decorrer da execução da prestação de serviços a ser contratada.

#### 3 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação da aquisição dos bens móveis supra, justifica-se pela necessidade evidenciada por esta Câmara Municipal.

### 4 - CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 4.1.1 O pagamento será realizado após a entrega dos produtos, fiscalização para encerramento do contrato realizado pelo servidor responsável pelo acompanhamento e emissão da Nota Fiscal.
- 4.1.2 O prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erro ou qualquer irregularidade apresentada na prestação de serviços realizada ou emissão da nota fiscal, somente voltando a fluir após as devidas correções.
- 4.1.3 A Câmara Municipal poderá suspender a qualquer pagamento, no todo ou em parte, na ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto deste contrato, inclusive o disposto neste TR.

#### 5- DA VIGÊNCIA

O futuro contrato terá a vigência até o encerramento do exercício, dia 31/12/2023. Podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da lei 14.133/21, ou ainda rescindido por acordo entre as partes.

#### 6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1.1. CONTRATADA, no decorrer da execução do Contrato, obriga-se;

Praça Vitorino José Alves, nº 438 - Centro, Bom Jesus da Serra — Bahia, registrada no CNPJ sob nº 16.425.118/0001-00



Nº 000074

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano 5



### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

- 6.1.2. Entregar os produtos imediatamente, após a assinatura do contrato e ordem de entrega dos produtos, observada a data estabelecida:
- 6.1.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do serviço contratado constante neste Anexo I;
- 6.1.4. Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observado em virtude da prestação de serviços;
- 6.1.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;
- 6.1.6. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública:
- 6.1.7. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

#### 7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, dentre outras:

- 7.1.1. A entrega dos produtos em perfeito estado, com o material de boa qualidade, em conformidade com a legislação vigente;
- 7.1.2. A aquisição dos produtos se considerado em desacordo com o objeto contratual será rejeitado e o pagamento ficará suspenso até a sua regularização;
- 7.1.3. Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer anormalidade relacionadas com a execução do contrato firmado entre as partes;
- 7.1.4. Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato firmado entre as partes;

## 8 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência;
- 8.1.2. Em caso de atraso na entrega dos produtos ou de infração a qualquer outra disposição descrita neste Termo, serão aplicadas as sanções previstas em Lei que regula a matéria;
- 8.1.3. A Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra BA cancelará o contrato em caso de atraso na execução da aquisição dos produtos desta contratação e convocará os licitante remanescentes, na ordem de classificação final para assinatura de contrato desta aquisição;

### 9 - DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, §3º, da Lei nº 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Praça Vitorino José Alves, nº 438 - Centro, Bom Jesus da Serra − Bahia, registrada no CNPJ sob nº 16.425.118/0001-00

Praça Vitorino José Alves | 438 | Centro | Bom Jesus da Serra-Ba

Página 004



Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000074 Estado da Bahia - terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano 5



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

Bom Jesus da Serra – Bahia, 12 de dezembro de 2023.

Florindo Alves Teixeira Presidente da Câmara

Praça Vitorino José Alves, nº 438 - Centro, Bom Jesus da Serra — Bahia, registrada no CNPJ sob nº 16.425.118/0001-00



Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000074

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano 5



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

**ANEXO II** 

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023 DISPENSA Nº 012/2023

À

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA	
Praça Vitorino José Alves, 438 – Centro, Bom Jesus da S	Serra - Bahia

Empresa	, inscrita no CNPJ/MF sob nº	, instalada na	(endereço completo)	, telefone
e endereço eletrônico	o (e-mail), este último, se houver,			

Tendo examinado minunciosamente as normas específicas da Dispensa em epígrafe, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, apresenta a proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Cadeira tipo executiva fixa	30		
2	Cadeira tipo presidente com mola	9		

O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias corridos, a contar da data estabelecida por V.S.ª para sua apresentação.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

nco, Agên	ncia, Conta Corrente
	1co, Agêr

Praça Vitorino José Alves, nº 438 - Centro, Bom Jesus da Serra — Bahia, registrada no CNPJ sob nº 16.425.118/0001-00

Praça Vitorino José Alves | 438 | Centro | Bom Jesus da Serra-Ba

CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Página 006